



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE UBAJARA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA N. 10/2012 , DE 17 DE ABRIL DE 2012, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2012, às 8 horas, no Fórum da Comarca de Ubajara-CE, na Sala de Audiências, compareceu a **Exma. Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar**, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará, o Juiz Corregedor Auxiliar **Dr. José Tarcílio Sousa da Silva** e a servidora do Tribunal de Justiça **Patricia Martins Silveira, matrícula nº 9567**, presentes o Juiz Titular da Comarca, Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira, Diretor de Secretaria, Diógenes Magalhães Bonfim e demais servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local, que compõem o quadro desta unidade judiciária.

Dando continuidade ao **Projeto Justiça Efetiva**, o Juiz Corregedor, acima nominado, cumprindo determinação da Desembargadora Corregedora Geral da Justiça deu início aos trabalhos esclarecendo os objetivos traçados pela Corregedoria Geral da Justiça e que visam principalmente o aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional através da análise do desempenho da unidade judiciária ora inspecionada.

Do exame inspecional, no âmbito da Vara Única, foram verificados processos crime envolvendo réus presos, Cartas Precatórias, Processos da Infância e Juventude envolvendo menores internados, ações de improbidade administrativa e execuções penais. Foi examinado também o acervo referente a processos cíveis e criminais, de forma aleatória. Através de dados estatísticos (março de 2012), bem como outros colhidos ao decorrer da Inspeção, verificou-se que a unidade vem atendendo de forma satisfatória a demanda que lhe é apresentada apesar de reconhecer que as deficiências com relação a pessoal e o volume processual (novos e antigos) ultrapassa a capacidade de resposta da unidade acarretando demora na tramitação processual. Nesse aspecto não foi verificado número expressivo, que mereça destaque, de processos com prazo excedido para despacho ou sentença.

Foram considerados regulares, os processos envolvendo réus presos, mesmo havendo dificuldade na conclusão das instruções decorrentes da não localização de testemunhas, sendo recomendado ao magistrado maior fiscalização no cumprimento dos expedientes por parte da secretaria.

As Cartas Precatórias, em sua maioria, tem tramitação regular, mas dependem de impulso oficial, especialmente para designação de audiências, quando requeridas. Foi constatada a existência de apenas 2(dois) registros de processos pendentes da Meta 2 de 2009 e 08(oito) processos da Meta 2 de 2010, ficando destacado que a unidade vem empreendendo esforços exitosos para o alcance da referida meta.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Com relação a Meta 01 de 2012, diante da estatística de março de 2012 e outras anteriores, foi notada a dificuldade da unidade em atingir tal meta no mês de março de 2012.

Acompanhando os trabalhos da Corregedoria, o Tribunal de Justiça através da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, ministrou orientações visando otimizar os trabalhos da unidade judiciária através da utilização do sistema Sproc, notadamente projetos como "Justiça em Movimento", "BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão)", "Convênio da PGE com Tribunal de Justiça relativo aos processos envolvendo execuções fiscais", e apresentação de Cartilha "Conhecendo o Judiciário", as orientações foram ministradas pela Dra. Patricia Martis Silveira, Diretora da Divisão de Sistemas de Gestão.

Com relação ao Projeto "Pai Presente" o mesmo tem sido desenvolvido de forma satisfatória nesta unidade, merecendo, contudo, maior atenção por parte do magistrado para o atingimento dos objetivos fixados no projeto.

Com relação aos livros da Secretaria de Vara, estes foram examinados, não sendo detectada nenhuma irregularidade, sendo recomendado ao diretor de secretaria que proceda o encerramento diário do protocolo geral.

A situação encontrada na unidade judiciária é satisfatória, apesar da grande demanda e da carência material e pessoal verificada. Nesse aspecto merece registro o fato de necessitar a unidade de um novo fórum, pois o edifício que atualmente abriga esta unidade judiciária não atende as demandas da Comarca de Ubajara.

A corregedora Geral da Justiça recomendou ao Juiz Titular que adote medidas no sentido de proceder fiscalização periódica nas serventias extrajudiciais, verificando, inclusive se as mesmas estão adotando ou intimando providências para a utilização do papel de segurança com a requisição direta a casa da moeda pelos próprios cartórios. Recomendou ainda a Corregedora que o magistrado fiscalize e oriente as serventias extrajudiciais no sentido de, obrigatoriamente, procederem as comunicações dos óbitos ao INSS.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara não são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, ressaltando a existência de 08 (oito) computadores e 03(três) impressoras, sendo uma delas multifuncional, havendo a necessidade de no mínimo 02(dois) computadores. Que os computadores estão conectados com as impressoras, bem com a rede de Intranet e Internet.

No curso dos trabalhos inspecionais, chegou-se à conclusão de que o lapso temporal estabelecido para a realização da Inspeção na Comarca foi suficiente para examinar, por amostragem o acervo processual, assim como os livros existentes na Secretaria de Vara, para formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, cujo relatório final será apresentado posteriormente.

Durante o exame inspecional foram ministradas orientações e recomendações aos servidores da Vara, especificamente a utilização do Sproc, no sentido de que sejam alcançadas as metas de nivelamento do CNJ acima destacadas, tudo no sentido de otimizar a tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A Cadeia Pública foi inspecionada, cujas observações constam do relatório que acompanha a inspeção.

Ainda não foram instalados na Comarca de Ubajara o Corpo de Agentes da Infância e da Juventude e o Conselho da Comunidade, mas contudo já estão sendo ultimados as providências para esta finalidade.

Por fim, às 17 horas, do dia 08(oito) de maio do ano em curso, a Desembargadora Corregedora Geral da Justiça, deu por ultimado os trabalhos de Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará

Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira
Juiz de Direito

Diógenes Magalhães Bonfim
Diretor de Secretaria

José Tarcilio Sousa da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

Patrícia Martins Silveira
Patrícia Martins Silveira
Diretora da Divisão de Sistemas de Gestão
Matrícula nº 9567